

Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha
do Instituto Politécnico de Leiria

2023

Plano de atividades da ESAD.CR

PLANO DE ATIVIDADES DA ESAD.CR 2023

Índice

Índice	1
Índice de Quadros	2
CAPÍTULO I	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	4
2.1. NOTAS GERAIS	4
2.2. MISSÃO.....	5
2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	6
2.4. ÓRGÃOS	7
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS	8
CAPÍTULO II	10
CAPÍTULO III	13
1. RECURSOS HUMANOS	13
1.1. DOCENTES	13
1.2. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

Índice de Quadros

Quadro 1 Objetivos estratégicos e desenvolvimento do Plano Estratégico do Politécnico de Leiria 2030.....	10
Quadro 2 N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2022.....	13
Quadro 3 N.º de técnicos e administrativos afetos aos Serviços Administrativos Próprios, por categoria, à data de 31/12/2022.....	13
Quadro 4 N.º de técnicos e administrativos e investigadores, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no <i>campus</i> 3 do Politécnico de Leiria, por categoria, à data de 31/12/2022	13

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea I) dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, a Direção desta Escola apresenta, ao Conselho de Representantes da ESAD.CR, o **Plano de Atividades referente ao exercício de 2023**.

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com o estabelecido pela tutela, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado. Assim, de acordo com o estipulado superiormente, propõe-se, para aprovação, o Plano de Atividades para o ano de 2023.

O presente Plano de Atividades corporiza as opções estratégicas da ESAD.CR, procura cumprir o Plano de Ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura, e contribui para a concretização do Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2030.

O Plano foi elaborado pela Direção da ESAD.CR do Politécnico de Leiria, tendo como base fundamental a continuidade, o aprofundamento e o melhoramento contínuo das diversas atividades consolidadas na realidade atual da ESAD.CR. É um documento elaborado no espírito da participação e da construção conjunta da instituição por todos os seus intervenientes, integra os contributos sugestões ou propostas de todas as pessoas e dos órgãos a quem incumbe, antes de mais, deliberar e colaborar na condução do futuro próximo da Escola.

O presente documento, realizada a consulta da Associação de Estudantes da ESAD.CR e a submissão à apreciação do Conselho de Representantes da ESAD.CR, nos termos dos Estatutos da ESAD.CR, será divulgado junto da comunidade académica da ESAD.CR e estará disponível para consulta pelos interessados em www.Politécnico de Leiria.pt/esadcr/

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

2.1. NOTAS GERAIS

Em 1988, o Decreto n.º 45/88, de 14 de dezembro, criou a Escola Superior de Arte e Design, com a sigla ESAD, atendendo à necessidade de dar resposta, ao nível da formação superior, à indústria nacional e nomeadamente às indústrias do distrito de Leiria, no domínio das matérias plásticas, produtos cerâmicos e moldes.

Em 1994, a Escola foi extinta e em sua substituição foi criada a ESTGAD — Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, pelo Decreto-Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro.

Por força do Decreto-Lei n.º 302/2003, de 4 de dezembro, a Escola retomou a sua denominação inicial de ESAD, agora Escola Superior de Artes e Design, tendo visto os seus objetivos reorientados no

sentido do desenvolvimento, nas Caldas da Rainha, de um centro qualificado de ensino superior artístico cobrindo, entre outros, os domínios das artes plásticas, design e artes do espetáculo.

A partir de novembro de 2006, a Escola passou a adotar, como referência institucional, a sigla ESAD.CR, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha.

A ESAD.CR, integrada no Politécnico de Leiria desde a sua criação, viu o período de funcionamento em regime de instalação prorrogado até 31 de dezembro de 2008, através do Decreto-Lei n.º 114/2006, de 12 de junho, com vista a alcançar as condições necessárias para a passagem ao regime estatutário.

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, contempla uma reforma no modelo de organização e governo das mesmas, que foi concretizada e aprofundada, no Politécnico de Leiria, através da revisão dos seus estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto.

Com aprovação dos seus estatutos próprios, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, a ESAD.CR, enquanto unidade orgânica de ensino e investigação integrada no Politécnico de Leiria, vê consagrado o novo modelo de organização e governo, o qual representa um marco no processo evolutivo da Escola e estabelece, ao incorporar diversas autonomias, o fim dos seus vinte e um anos de instalação.

2.2. MISSÃO

O Politécnico de Leiria é uma instituição pública de ensino superior, comprometida com a formação integral dos cidadãos, a aprendizagem ao longo da vida, a investigação, a difusão e transferência do conhecimento e cultura, a qualidade e a inovação. Promove o desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização e valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade e o espírito crítico e empreendedor.

Integrada no Politécnico de Leiria, como unidade orgânica de ensino e investigação, a ESAD.CR é uma escola superior inclusiva, vocacionada para a formação avançada de pessoas, para a investigação no espectro alargado das artes e design contemporâneos, produção e estudos de cultura, bem como para as áreas de pensamento e saber que estudam a sua materialização e receção em vários contextos históricos, ecológicos e culturais. É sua missão primeira promover a produção, reflexão crítica e difusão de sabedoria e conhecimento, a par da criação, transmissão e difusão da cultura, na área das artes, do design, dos estudos culturais e das artes performativas, concretizadas em

licenciaturas, mestrados, formações microcreditadas, projetos de investigação, colaborações transversais com o mundo – nas suas dimensões sociais, económicas e geográficas – e outras formas de promoção da aprendizagem, de aquisição de competências, de experiência qualificada e de saberes. A oferta formativa da escola combina a exploração de lógicas de aprendizagem e de desenvolvimento experimental, com o trabalho crítico sobre a receção de criações artísticas e da cultura projetual do design, favorecendo a formação de percursos autónomos de autoria/criação individual e coletiva. A Escola assume como prioridade estratégica da formação oferecida o desenvolvimento de formas de translação, integração e inscrição dessas criações e desse conhecimento no mundo e nos universos culturais e sociais, orientadas para a sustentabilidade e para a responsabilidade social, para o desenvolvimento e coesão dos territórios, dos sistemas e das comunidades, assente em pressupostos de liberdade, inclusão e respeito mútuo. Essa passagem, do laboratório da criação para o mundo dos públicos, da autoria, das empresas, das instituições e de outras formas de organização das comunidades e da vida é assumida como tarefa decisiva na valorização económica, educativa, ecológica e política da produção cultural, das criações artísticas e do design.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESAD.CR dispõe da seguinte organização interna:

- a) Um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;
- b) Um órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
- c) Um órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
- d) Um órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
- e) Órgãos de natureza de coordenação dos ciclos de estudos;
- f) Serviços administrativos e técnicos:
 - a. Estão na dependência hierárquica do Diretor da Escola, os serviços administrativos próprios que constituem uma Direção de Serviços, incluindo os recursos humanos afetos a oficinas e laboratórios.
 - b. Estão dependentes das Direções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria os serviços localizados no campus 3:
 - i. Biblioteca;
 - ii. Gabinete de apoio da unidade de microinformática e suporte ao utilizador;
 - iii. Serviços académicos;
 - iv. Serviços técnicos;
 - v. Serviços de Apoio Psicológico ao Estudante (SAPE)

2.4. ÓRGÃOS

A ESAD.CR é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e Estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do Politécnico de Leiria, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, Despacho n.º 11339/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado em *Diário da República*, 2.ª série — N.º 161, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do Politécnico de Leiria.

Nos termos da Secção I do Título II dos Estatutos da ESAD.CR, são seus órgãos:

- a) o Diretor;
- b) o Conselho de representantes;
- c) o Conselho técnico-científico;
- d) o Conselho pedagógico;
- e) as Coordenações de curso.

O Diretor da ESAD.CR empossado em 16 de dezembro de 2020, é coadjuvado por três subdiretores, com competências delegadas nos termos do despacho n.º 18/2021 de 23 de janeiro.

Os órgãos colegiais da ESAD.CR são eleitos regularmente, de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes dos professores e dos investigadores, dos assistentes e docentes equiparados ou convidados e do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

Nos termos dos estatutos do Politécnico de Leiria a Escola dispõe de um Conselho de Representantes, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Sete representantes dos professores e investigadores;
- b) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados, que reúnem os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico;
- c) Cinco representantes dos estudantes;
- d) Um representante do pessoal não docente.

Dispõe, também, de um Conselho Técnico-Científico, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Dezasseis professores de carreira;
- b) Quatro representantes dos professores equiparados a professor ou professores convidados, docentes com grau de doutor e docentes com títulos de especialistas, por reversão das alíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ESAD.CR;
- c) Dois professores coordenadores cooptados.

Compõem, ainda, os órgãos da Escola, o Conselho Pedagógico, constituído pelos elementos eleitos:

- a) Seis representantes dos professores;
- b) Um representante dos assistentes;
- c) Um representante dos docentes equiparados;
- c) Oito representantes dos estudantes.

A ESAD.CR dispõe ainda de órgãos de coordenação de curso. A coordenação pedagógica e científica de cada curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico.

O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESAD.CR, quatro comissões científico-pedagógicas de cursos TeSP, oito comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e seis comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS

De acordo com os seus Estatutos e com a legislação em vigor (RJIES, art. 8º), a ESAD.CR desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente nos domínios:

- a. Do ensino e formação: realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- b. Da investigação e do apoio e participação em instituições científicas;
- c. Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- d. Da realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos e competências, designadamente através de formações microcreditadas;
- e. Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- f. Da cooperação internacional, assente em valores europeus e nos seus pilares de desenvolvimento;
- g. Da cooperação e intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres;
- h. Da produção, criação e difusão do conhecimento e da cultura.

A ESAD.CR presta um serviço público à comunidade de cidadãos, empresas e instituições. Nela trabalham e interagem diariamente docentes, técnicos, administrativos e estudantes, que lhe dão existência. Pela sua natureza específica desenvolve atividades científicas, pedagógicas, tecnológicas

e culturais destinadas a todos aqueles que frequentam os seus ciclos de estudos, devidamente reconhecidos e acreditados, e a todas as pessoas, empresas e instituições que participem ou colaborem com as iniciativas da instituição na transferência e aplicação de conhecimentos, na divulgação de atividades culturais e na promoção dos valores estruturantes das missões da escola: a responsabilidade social, a sustentabilidade ecológica e dos territórios e a promoção dos direitos sociais integrados no respeito e enriquecimento da coexistência das diferenças. Estando integrada numa realidade institucional mais vasta, a ESAD.CR colabora ativamente e criticamente com as políticas centralizadas do Politécnico de Leiria e com as restantes unidades orgânicas que o integram, assim como, com a comunidade de alumni e antigos estudantes, instituições públicas e privadas, ou outras organizações, com as quais estabelece parcerias e cultiva um empenho ativo no melhoramento das condições de cidadania e de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos e das ecologias que os integram.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS E ATIVIDADES PARA 2023

Os objetivos e atividades propostas pretendem dar continuidade aos compromissos assumidos no Plano de Ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura. Encontram-se alinhadas com o Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2030, e contribuem para a sua materialização. O Plano de Atividades da ESAD.CR apresenta-se, também, como parte do contributo das Unidades Orgânicas para as atividades da instituição Politécnico de Leiria.

Quadro 1 | Objetivos estratégicos e desenvolvimento do Plano Estratégico do Politécnico de Leiria 2030



OE1 - Ser uma universidade politécnica do futuro

ATIVIDADE	INDICADOR
Incentivar a participação e propor atividades em redes que a escola integre	Participações individuais ou coletivas
Promover a construção de ofertas formativas interdisciplinares inovadoras	Organização de um simpósio internacional em modelos de Escolas de Artes e Design na Europa
Promover e apoiar a realização de residências artísticas	Residências artísticas apoiadas ou realizadas
Apoiar a criação de um Short Advanced Programme em parceria	Abertura da 1ª Edição

OE2 - Promover a excelência no ensino

ATIVIDADE	INDICADOR
Apoiar o desenvolvimento de percursos curriculares interdisciplinares	Revisão da oferta de unidades curriculares opcionais
Promover a realização de semana de atividades extra letivas	Realização de semana dos 30 anos
Promover a divulgação dos trabalhos dos cursos de mestrado	Exposições, projetos em parceria e outras atividades realizadas
Garantir o cumprimento dos requisitos de acreditação/avaliação dos cursos	Implementação das recomendações da A3ES

OE3 - Criar ciência, investigação e inovação com impacto

ATIVIDADE	INDICADOR
Intensificar a comunicação de temas de investigação	Ações de comunicação concretizadas
Promover parcerias com impacto no desenvolvimento local	PSER's, Projetos e outras atividades desenvolvidas
Promover a realização de conferência internacional	Realização da CONFIA 2023
Consolidar as redes Erasmus e outras parcerias internacionais	Participação em reuniões e programas de visitas concretizados

OE4 - Valorizar as pessoas

ATIVIDADE	INDICADOR
Promover a valorização das pessoas e dos serviços prestados	Processos de recrutamento de professores adjuntos, de professores coordenadores, e de técnicos e administrativos
Apoiar a formação contínua dos docentes, de técnicos e administrativos	Formação contínua realizada
Promover o bem-estar dos trabalhadores	Realização de atividade de teambuilding

OE5 - Melhorar e transformar os espaços físicos e virtuais

ATIVIDADE	INDICADOR
Promover a realização de obras de reparação e beneficiação no edifício e na envolvente do EP2	Abertura de concurso para adjudicação da obra
Promover a continuidade dos trabalhos para a implementação da Design Factory	Realização de um workshop
Renovar o mobiliário e os equipamentos disponíveis nas salas de aula, oficinas e laboratórios	Despesa com aquisições de mobiliário e equipamentos
Apoiar a requalificação dos espaços pedagógicos	Intervenções realizadas
Apoiar a revisão de procedimentos e as ações de melhoria contínua	Procedimentos revistos e agilizados
Reforçar a implementação de medidas promotoras da sustentabilidade ambiental	Requalificação da iluminação do campus

OE6 - Gerar centralidade social, criativa e cultural

ATIVIDADE	INDICADOR
Promover a ligação dos estudantes ao desenvolvimento do território	Realização da atividade “Diálogos com a indústria”
Apoiar a realização de peças de teatro, exposições, performances e outros eventos, em parceria com entidades externas	Atividades realizadas em parceria com entidades externas
Promover as práticas desportivas	Ações facilitadoras implementadas

CAPÍTULO III

1. RECURSOS HUMANOS

FONTE: DSRH DO POLITÉCNICO DE LEIRIA

1.1. DOCENTES

Quadro 2 | N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2022

CATEGORIA	N.º DE DOCENTES	ETI's
Assistente Convocado	60	27,3
Assistente do 2º Triénio (100)	1	1
Professor Adjunto	54*	53,5*
Professor Adjunto (340 PEBS)	1	1
Professor Adjunto Convocado	50	33,55
Professor Coordenador sem Agregação	3*	3*
Monitor	1	0.6
Total Geral	170	119,95

*À DATA DE 31/12/2022: 1 DOCENTE ENCONTRAVA-SE EM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO; 1 DOCENTE EM EQUIPARAÇÃO A BOLSEIRO COM REMUNERAÇÃO A 50%; 1 PROFESSOR COORDENADOR EXERCE FUNÇÕES NOS SERVIÇOS CENTRAIS

1.2. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Quadro 3 | N.º de técnicos e administrativos afetos aos Serviços Administrativos Próprios, por categoria, à data de 31/12/2022

CATEGORIA	N.º PND
Assistente Operacional	6
Assistente Técnico	8
Coordenador Técnico	2
Diretor de Serviços	1
Técnico Superior	17
Total	34

Quadro 4 | N.º de técnicos e administrativos e investigadores, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no campus 3 do Politécnico de Leiria, por categoria, à data de 31/12/2022

Serviço	Categoria	N.º
DSD	Assistente Técnico	3
	Técnico Superior	1
DSI	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1	1
DSA	Técnico Superior	1
	Assistente Técnico	4
	Coordenador Técnico	1
DST	Assistente Operacional	1
SAPE	Técnico Superior*	1
DSPDE	Técnico Superior	1
SC	Investigador	2
Total		18

*EXERCE FUNÇÕES NA ESAD.CR 2 DIAS POR SEMANA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento sintetiza o conjunto das atividades da ESAD.CR para o ano 2023, considerando o contexto institucional e o lugar que ocupa no sistema do ensino artístico e do design em Portugal e na Europa, dando continuidade aos compromissos assumidos no Plano de Ação do Diretor, bem como o alinhamento com Plano Estratégico do Politécnico de Leiria 2030 e as prioridades e aspirações do desenvolvimento global para 2030. Exercício contínuo e partilhado, que impõe compromissos com a comunidade académica, com a região e com os parceiros nacionais e internacionais, e que contribui para a missão da instituição que integramos.

Neste plano de atividades procura-se a valorização das pessoas, das suas carreiras, das condições de trabalho, ensino, aprendizagem e investigação. A concretização das urgentes intervenções nos edifícios, a melhoria dos espaços pedagógicos e a atualização dos equipamentos disponíveis, realizadas no quadro do PRR e em cumprimento dos indicadores contratualizados, comprometem a Escola e a sua atividade com o desenvolvimento económico, social e cultural da região. O apoio e promoção da participação nas redes que integramos, nos projetos e atividades conjuntas com os parceiros locais e internacionais. O desenvolvimento da interdisciplinaridade na oferta formativa, a comunicação do que fazemos, no ensino e na investigação, assim como a melhoria do que fazemos, de forma sustentável, cumprindo com os princípios da qualidade, adequando procedimentos e desenvolvendo as práticas internas.

Considerando o regular funcionamento da escola, o seu crescimento sustentável e os constrangimentos insanáveis, construiu-se um plano orientador, comprometido com a sua execução e aberto às oportunidades que possam apresentar-se. Pretende-se manter a identidade reconhecida, e ao mesmo tempo pensar o futuro, ao desenvolver momentos de reflexão sobre os modelos de ensino de arte e design e ao apoiar o desenho de oferta formativas que contribuam para uma formação contínua distinta.